



PODER LEGISLATIVO
Araripina
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA - PE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico que atesta o cumprimento dos requisitos legais para a contratação direta, bem como o que mais consta nos autos;

Considerando o demais constante nos autos,

Fica autorizada a contratação direta da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, com o objetivo de viabilizar a participação de 13 (treze) vereadores(as) da Câmara Municipal de Araripina/PE e 9 (nove) servidores(as) no Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, que será realizado na cidade de Salgueiro/PE, no período de 20 a 23 de março de 2025.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO - UVP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.255.510/0001-26, situada à Rua Altinho, Bairro Madalena, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610-140, tendo como representante o **Sr. Leonardo José da Silva**, brasileiro casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 5783717 – SSP/PE e CPF nº 030.174.934-58, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência é até o dia 30 de abril de 2025 a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Araripina/PE, 17 de março de 2025.


Francisco Edvaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina